



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 062/2022

ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.463/2018, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR ANUALMENTE DESPESAS COM A PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
PROTOCOLO Nº 11.467/22  
RECEBIDO EM 02/09/22  
*Jailson*  
Assinatura


O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA-ES, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** O Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.463/2018, passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar anualmente despesas com a promoção e premiação do Campeonato Municipal de Futebol Amador, no valor de até R\$ 50.420,00 (cinquenta mil, quatrocentos e vinte reais), conforme descrito no Requerimento a ser apresentado anualmente pela organização do evento por ocasião da realização do mesmo”;

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.646/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, ES, aos 29 de agosto de 2022.

  
JAILSON JOSÉ QUIUQUI  
Prefeito Municipal

ENCAMINHE-SE À: COMISSÕES  
EM 13/09/2022  
PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO POR: UNANIMIDADE  
EM 13/09/2022  
PRESIDENTE DA CÂMARA

A SANÇÃO  
EM 14/09/2022  
PRESIDENTE DA CÂMARA